

# Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Diretoria



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 403-EMHUR/DIR/DPAF/2025

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 246-EMHUR/DIR/DPAF/2025 DE AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIO (CADEIRA FIXA) QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL E EMPRESA RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**, empresa pública de direito privado, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 5105, Centro, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J/MF nº 84.056.100/0001-20, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela DIRETOR PRESIDENTE Sr. **FLAVIO GRANGEIRO DE SOUZA**, brasileiro, advogado, divorciado, portador do RG sob o nº 1487852 SSP/AL, devidamente registrado no CPF nº 010.565.894-42, e a DIRETORA Sra. **MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES**, brasileira, contadora, divorciada, portadora do RG sob o nº 93.540 SSP/RR, devidamente registrado no CPF nº 375.994.702-63, e do outro lado a empresa **RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 05.665.702/0001-08 com sua sede na Rua Bento Brasil, nº 297, sala "A" Centro, CEP: 69301-050, Boa Vista/RR, neste ato representada pelo Srº. **PAULO BELMIRO DA SILVA**, empresário, divorciado, nº do CPF Nº 112.138.092-15, documento de identidade 41.715 – SSP/RR, com domicílio na Rua Hilda Sobral Guedes, nº 182, Bairro União, CEP: 69.313-770, Boa Vista/RR, na presença das testemunhas adiante nominadas, assinaram o presente Primeiro Termo Aditivo, que se regerá pelas normas da Lei nº. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMHUR, PORTARIA/PRESI/Nº 78/2025, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), bem como outras normas vigentes relacionadas com o seu objeto, guardando conformidade com o Processo nº **009582/2025**, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

#### 1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1 ACRESCENTAR 23,334%** (vinte e três, três, três, quatro por cento) do valor inicial do contrato Nº 246-EMHUR/DIR/DPAF/2025, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes da Lei 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da EMHUR, PORTARIA/PRESI/Nº 78/2025.

#### 2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

**2.1 O acréscimo de 23,334%** (vinte e três, três, três, quatro por cento) na quantidade do **item 14**, será da seguinte forma:

| Item                   | CATMAT | Descrição  | Unid | Qtd | Valor Unitário | Valor total do item (R\$) |
|------------------------|--------|--|------|-----|----------------|---------------------------|
| 14                     | 232842 | <b>CADEIRA FIXA</b> de aproximação. Cadeira Diretor fixa palito ergonômica de fabricação nacional com encosto anatômico, sendo estrutura fixa palito (4 pés), com braços fixos, espuma anatômica injetada com espessura de 50 mm no assento e 50 mm no encosto com modelo de espuma lisa.O revestimento do assento e encosto é em tecido ou Corvin/vinil. Peso suportado 120 kg.Assento: 49x48 cm (LxP) Mínimo; Encosto: 46x48 cm (LxA) Mínimo; Com Braços fixos; Acessórios: Base fixa; Partes metálicas em pintura epóxi pó. | Unid | 7   | 329,00         | 2.303,00                  |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b> |        |  |      |     |                | <b>2.303,00</b>           |

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PAULO BELMIRO DA SILVA EM 02/09/2025 16:17:45

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SHIRLE PEREIRA COSTA EM 28/08/2025 14:05:33

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 4 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 301469E38



# Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Diretoria



### 3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da:

Unidade Orçamentária: **02.09.02;**

Funcional Programática: **04.122.0043.2.143,**

Categoria Econômica: **4.4.90.52.00;**

Fontes de Recursos: **1.500.0000 - PRÓPRIO PMBV**

Empenho nº. 142, de 28/8/2025, no valor de **R\$ 2.303,00** (dois mil, duzentos e três reais).

### 4 CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 As demais cláusulas e condições do Contrato nº **246-EMHUR/DIR/DPAF/2025** permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

### 5 CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

5.2 E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente perante duas testemunhas que também assinam.

Boa Vista - RR, data conforme o sistema.

#### PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)  
**FLAVIO GRANGEIRO DE SOUZA**  
Diretor Presidente / EMHUR

(assinado eletronicamente)  
**MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES**  
Diretora/EMHUR

#### PELA CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)  
**Paulo Belmiro da Silva**  
Representante Legal  
CPF: 112.138.092-15

#### TESTEMUNHAS:

1 Shirle Pereira Costa CPF: 582.583.702-78

2.Elka Raquel Neponuceno dos Santos CPF: 605.270.052-15

**PROJUR – Revisão Jurídica**

*Documento aprovado por meio de assinatura eletrônica, conforme art. 61, §1º, do Regulamento de Compras da EMHUR.*

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PAULO BELMIRO DA SILVA EM 02/09/2025 16:17:45

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SHIRLE PEREIRA COSTA EM 28/08/2025 14:05:33

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 4 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 301469E38





Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 1\_termo\_aditivo\_acrescimo\_n\_403\_25\_cadeiras\_fixas.pdf do documento **00000.9.437919/2025** foi assinado pelos signatários:

| DADOS DO SIGNATÁRIO                                 | DADOS DA ASSINATURA                  |
|---|--------------------------------------|
| MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES<br>375.994.702-63    | 28/08/2025 12:56:54<br>LOGIN E SENHA |
| FLAVIO GRANGEIRO DE SOUZA<br>010.565.894-42         | 28/08/2025 13:03:20<br>LOGIN E SENHA |
| DANIEL LOBATO BORGES<br>701.365.721-20              | 28/08/2025 13:10:14<br>LOGIN E SENHA |
| ELKA RAQUEL NEPONUCENO DOS SANTOS<br>605.270.052-15 | 28/08/2025 13:57:56<br>LOGIN E SENHA |
| SHIRLE PEREIRA COSTA<br>582.583.702-78              | 28/08/2025 14:05:33<br>LOGIN E SENHA |
| PAULO BELMIRO DA SILVA<br>112.138.092-15            | 02/09/2025 16:17:45<br>LOGIN E SENHA |

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PAULO BELMIRO DA SILVA EM 02/09/2025 16:17:45

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SHIRLE PEREIRA COSTA EM 28/08/2025 14:05:33

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 4 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 301469E38

